



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

LEI Nº 1201/2012

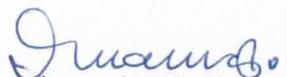
DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SITUADA NA RUA JOÃO MOREIRA, Nº 930, BAIRRO MORADA DO SOL.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Unidade Básica de Saúde – UBS – situada na Rua João Moreira, nº 930, Bairro Morada do Sol, denominada de “Joaquina Corrêa”, em homenagem a essa grande mulher guimaranense.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação no “PLACARD” da Prefeitura Municipal.

Guimarães, 21 de dezembro de 2012.


Virmondes Machado

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no “placard” da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 21 de dezembro de 2012.